



PROJETO DE LEI

Expediente PM 68/96

CM 121/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de R\$ 27.000,00.

DR. BRUNO CASSEL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0408 - SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1060328 2.025 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 14.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0307023 2.006 - Manutenção de Publicações
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0405 - TURISMO
1165364 1.018 - Obras e Instalações de Empreendimentos Turísticos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0706 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0846224 1.047 - Ampliação, Melhoramento e Construção de Prédios Esportivos no Parque Centenário
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
00307023 2.053 - Manutenção de Publicações
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03008033 1.078 - Amortização da Dívida Interna
4.3.5.4 - Outras Amortizações.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 121196
Rec. 31.10.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ 27.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

O projeto contempla principalmente recursos para dotações onde ocorrerão as despesas com as festividades do Natal no Coração.


DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito